

Moção N° 151 /11
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para criação do Conselho de Habitação para que a Lei de nº 3221/10 entre em vigor”.

Considerando-se que, até a presente data o conselho de habitação não foi criado, e;

Considerando-se que, somente com o conselho em pleno funcionamento, poderá beneficiar a população com o atendimento de assistência técnica pública e gratuita para projetos, construções, reformas e regularização predial de habitação, para famílias com renda de até três salários mínimos,

Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO**, ao Exmo Sr. Prefeito , na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Santa Barbara d’Oeste, para criação do Conselho de Habitação para que a Lei de nº 3221/10 entre em vigor, tendo em vista as inúmeras famílias que será beneficiados com o programa”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de agosto de 2011.

ANÍZIO TAVARES DA SILVA

- Vereador/Vice-Presidente-